
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 15/06/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços e montagem de objetos decorativos (móviles), para a Exposição Temporária “Língua e Canção” (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Prorrogação de prazo para Contratação de empresa especializada em serviços de produção e montagem de objetos decorativos (móviles) que farão parte da exposição “Língua e Canção” (título provisório), conforme orientações e arquivos fornecidos, a ser realizada a partir de 11 de julho de 2023 a 24 de março de 2024, no Museu da Língua Portuguesa, no espaço de “Exposições Temporárias”.

Contratante / Local da Exposição:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz - Centro
 CEP 01120-010 - São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:



Confecção, montagem e instalação das peças decorativas para a exposição “Língua e Canção” (título provisório), conforme detalhamento abaixo:

100 letras caixa em MDF com espessura de 25 mm com corte *a router* e pintura vinílica fosca colorida em todos os lados.

Quantidades/medidas:

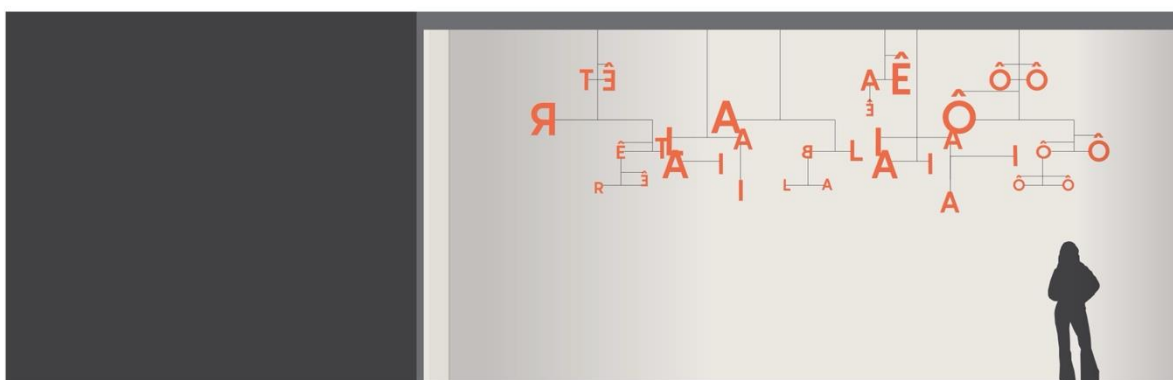
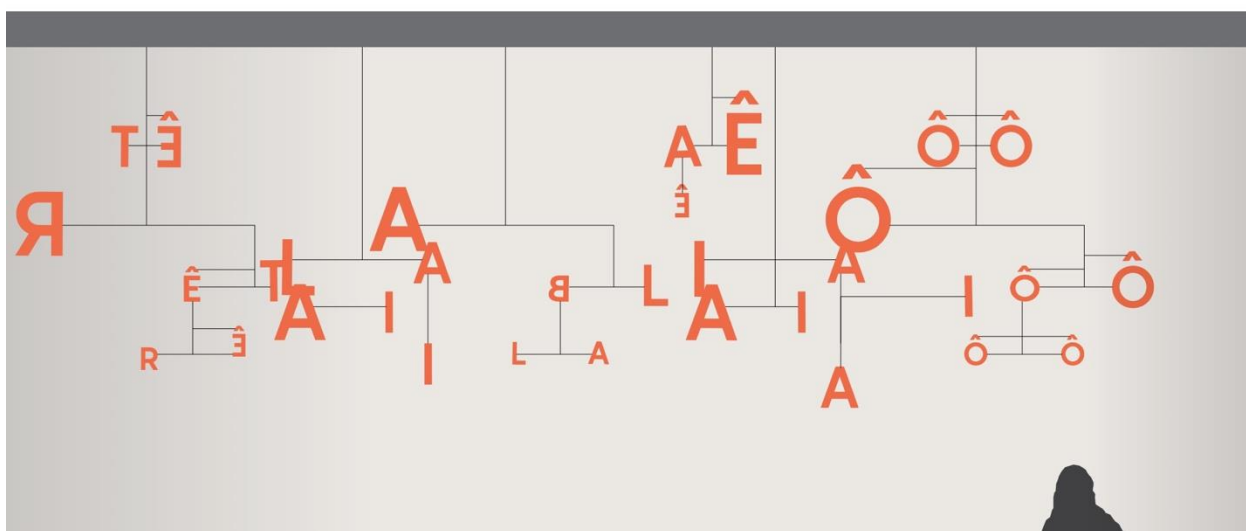
- 18 unidades - 45 x 45 cm
- 6 unidades - 40 x 35 cm
- 20 unidades – 28 x 28 cm
- 8 unidades – 23 x 23 cm
- 18 unidades – 18 x 18 cm
- 2 unidades – 38 x 13 cm
- 8 unidades – 28 x 8 cm
- 4 unidades – 12 x 20 cm
- 6 unidades – 8 x 15 cm
- 10 unidades – 9 x 12 cm

- Ignifugação de todas as peças

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 15/06/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços e montagem de objetos decorativos (móviles), para a Exposição Temporária “Língua e Canção” (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa		



- **Estrutura de sustentação das letras e do conjunto** das peças em metal leve, de modo a permitir certo movimento e balanço natural (ver elevação abaixo) Hastes em tamanhos variados, presas em grid localizado a 4,20m do chão. Peças mais baixas estarão a pelo menos 2m do chão.
- **Instalação das peças no local**

Imagens de referência:



2.1. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE MONTAGEM

- A montagem deverá dialogar logisticamente e trabalhar em conjunto com todas as equipes envolvidas no projeto;
- Todas as indicações e especificações constantes neste documento deverá ser estritamente seguida. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, as equipes de arquitetura e produção executiva deverão ser consultadas previamente.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 15/06/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços e montagem de objetos decorativos (móveis), para a Exposição Temporária “Língua e Canção” (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa		

2.2. CRONOGRAMA DE ENTREGA

Cronograma de referência a ser discutido com a empresa contratada:

Descrição	Data entrega
Produção de peça-piloto e apresentação para as equipes envolvidas	23.06.23
Aprovação dos testes	26.06.23
Produção do material	30.06.23
Transporte e instalação no local	03.07.23
Ajustes	06.07.23
Finalização da montagem da exposição	08.07.23

3. BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:

A exposição a ser realizada na sala de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa deve propiciar aos visitantes uma vivência coletiva ligada à intimidade da língua com o canto e o ritmo, a língua portuguesa do Brasil em sua expressão entoativa, ritmada e cancional.

Vamos mostrar como isso está presente de maneiras muito diversas na experiência brasileira - experiência que reconhecemos como nossa porque é vivida cotidianamente por todos nós. A exposição deve trazer à tona, fazer ver de uma maneira nova, justamente aspectos daquilo que em nós é tão íntimo, tão profundamente presente a ponto de nem nos darmos conta da complexidade de seus significados. Essa é a essência do museu da língua desde sua origem: revelar aspectos da língua portuguesa que não observamos, não conhecemos e nem sequer imaginamos por estarmos desde sempre envolvidos por ela e com ela. Devemos fazer o mesmo com este substrato da língua que é a canção.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa e do Núcleo de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.



A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo será da assinatura do contrato até o dia 30 de julho 2023. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 15/06/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços e montagem de objetos decorativos (móveis), para a Exposição Temporária “Língua e Canção” (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa		

- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaborar cronograma para a montagem e submetê-lo a aprovação do **Museu da Língua Portuguesa**. Este cronograma deverá ser atualizado semanalmente. Fornecer, sempre que solicitado, informações referentes ao progresso dos trabalhos;
- A empresa deve apresentar documentos legais que se responsabilize sobre qualquer acidente, dano ou direitos que possa ser causado durante a execução dos trabalhos no decorrer da montagem do projeto ou requisitado pelo funcionário após sua realização;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Fornecer todos os materiais e acessórios necessários à montagem, assim como veículos, equipamentos, ferramentas, mão de obra, administração, supervisão, assistência técnica e legal adequada ao cumprimento de suas obrigações, alimentação, equipamentos de segurança, transporte e execução das obras compreendidas nesse documento. Horas extra e jornadas de trabalho aos sábados, domingos e feriados estão inclusas;
- Trabalhos de pintura e lixamento só poderão acontecer nos locais específicos da montagem, às segundas ou em horários em que não haja circulação de público segundo cronograma previamente acordado;
- A limpeza durante e término da montagem ou desmontagem do produto deverá ficar a cargo das montadoras contratadas.
- Apenas armazenar temporariamente componentes na área de montagem enquanto estiverem sendo usados no mesmo turno de trabalho, não obstruindo nem interferindo com as operações normais de outras empreiteiras, e nem obstruir vias públicas;
- Qualquer item que tenha sido involuntariamente omitido nesse documento não dá o direito às prestadoras de serviços de apresentar serviços defeituosos ou de má qualidade, nem garantem sua aceitação pelo **Museu da Língua Portuguesa**.
- Dispor de equipes de trabalho organizada da seguinte maneira:
 - **Supervisão:** A contratada deverá manter um supervisor de montagem por turno, com experiência em montagens cenográficas e que seja o interlocutor entre a empresa e a produção. Este profissional deverá concentrar todas as informações do projeto e ser o responsável por toda a equipe de montagem e deve estar disponível para reuniões técnicas sempre que solicitado.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 15/06/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços e montagem de objetos decorativos (móveis), para a Exposição Temporária “Língua e Canção” (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa		

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total, por sala e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Garantia dos materiais e execução;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br até às **18h do dia 21/06/2023**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia nos seus processos de contratação”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:



- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 15/06/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços e montagem de objetos decorativos (móveis), para a Exposição Temporária “Língua e Canção” (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa		

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.